



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 159/2015.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “**AÇÃO EDUCACIONAL E ALTERNATIVAS DE PROCESSAMENTO COMERCIAL DE CARNES E DERIVADOS EM MERCADO PÚBLICO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES**”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 029/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002156/2011-29,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “**AÇÃO EDUCACIONAL E ALTERNATIVAS DE PROCESSAMENTO COMERCIAL DE CARNES E DERIVADOS EM MERCADO PÚBLICO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES**”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj N° 70747.367.34925.15022011, tendo como Coordenador o Professor PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, tendo como equipe de colaboradores JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, ANGELLEIDE BEZERRA DOS SANTOS, AUGUSTO CESAR MAGALHÃES NUNES, MARCELO VITOR WALLEMBERG OLIVEIRA ARRUDA DE ABREU, cujo objetivo é promover ações educativas que visam à conscientização sobre a importância da manipulação adequada de acordo com a RDC nº 12 da ANVISA e a melhoria das condições higiênico-sanitária, assim como, a inserção de alternativas tecnológicas de processamento para padronização e melhor aproveitamento da carne in natura e derivados, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =